

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Divisão Administração Geral

Ata n.º 7

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Fiel de Armazém**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista Definitiva de Ordenação Final**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Manuel Gameiro, Técnico Superior, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior. -----

Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objeto analisar as alegações dos mesmos caso as houvesse. -----

Não tendo sido rececionada qualquer reclamação o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as estantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Luís Miguel Pereira Pires	14,00 Valores
2º	João Paulo de Oliveira João	12,00 Valores
3º	Renato Vicente de Oliveira Justo	11,00 Valores
4º	Marisa Inês dos reis Pereira*	10,00 Valores
5º	Anabela Pereira Monteiro*	10,00 Valores

(*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função do maior nível habilitacional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 22 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 22 de junho de 2023, com Código de Oferta nº OE202306/0795.

Conforme o disposto no nº 3 do artigo 25º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final. -----

Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no nº 4 da Portaria, *“a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sedo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”*. -----



BATALHA
MUNICÍPIO

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Manuel Gameiro

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção